

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO  
POR UNANIMIDADE

EM 29/03/23



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

  
Everton Menezes Soares  
Assistente Administrativo  
Câmara Mun. de Japoatã/SE

29/03/23

14h

  
Anderson Cajé  
Presidente

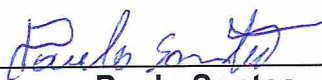
INDICAÇÃO DE Nº 40/2023

Indico na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, nesta casa Legislativa, que o Prefeito do Município de Japoatã, Cláudio Dinísio, junto com o Secretário de Obras, encaminhem uma empresa para retirada da bomba d'água da Escola Família Agrícola no Povoado Ladeiras A, município de Japoatã/SE.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 29 de Março de 2023.

  
Arnaldo Pinheiro da Silva  
Vice-Presidente

  
Paulo Santos  
Vereador – Autor

  
Cassio Mateus Santos Silva  
Primeiro Secretário

  
Ruanick Soares Oliveira  
Vereador

  
Romário Silva de Oliveira  
Segundo Secretário

  
Eduardo Andrade  
Vereador

  
José Martins da Costa  
Vereador